

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 008/2025 - PROCURADORA DA MULHER

PORTEARIA Nº 008/2025

EMENTA: Nomeia a Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lucrécia/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2025, de 25 de abril de 2025, que cria a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lucrécia/RN;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da supracitada Resolução estabelece que a Procuradora da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Vereadora EDILMA SOARES DE PAIVA CALIXTA, para exercer a função de PROCURADORA DA MULHER no âmbito da Câmara Municipal de Lucrécia/RN.

Art. 2º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, conforme disposto no Art. 2º, § 1º, da Resolução Legislativa nº 009/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2025

Rômulo Soares Vieira Liberato Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia - RN
CPF/MF: 022.751.114-09

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 42155841

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/07/2025.
EDIÇÃO 2200. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>